



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO nº 2.547, de 29 de janeiro de 1.998.

Dispõe sobre a nomeação em caráter de recondução, de membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT),

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que preceitua o artigo 17, da Lei nº 1.644, de 14/10/1979,

DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam nomeados, em caráter de recondução, para comporem o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT), por 1 (um) ano, os seguintes membros:- Engº Antonio Cesar Marques de Andrade, Dr. Sidnei C. Sudano e Dr. João Douglas Valério. Suplentes:- Vera Lúcia Gibertoni Boschini, Ronaldo Tadeu Micalli e Cleuza Antonia Maestrini.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 29 de janeiro de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-